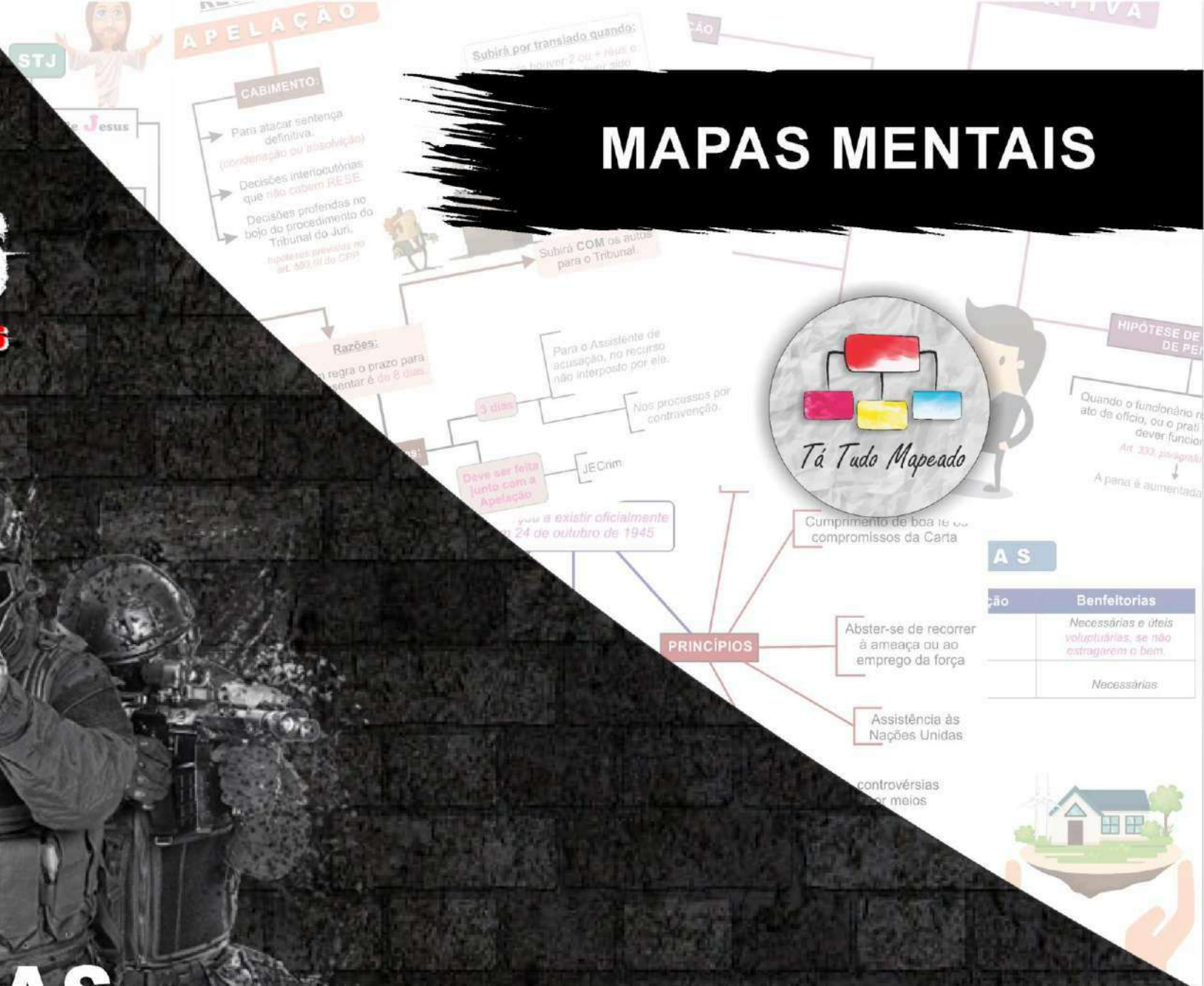


PCARREIRAS POLICIAIS MAPAS MENTAIS

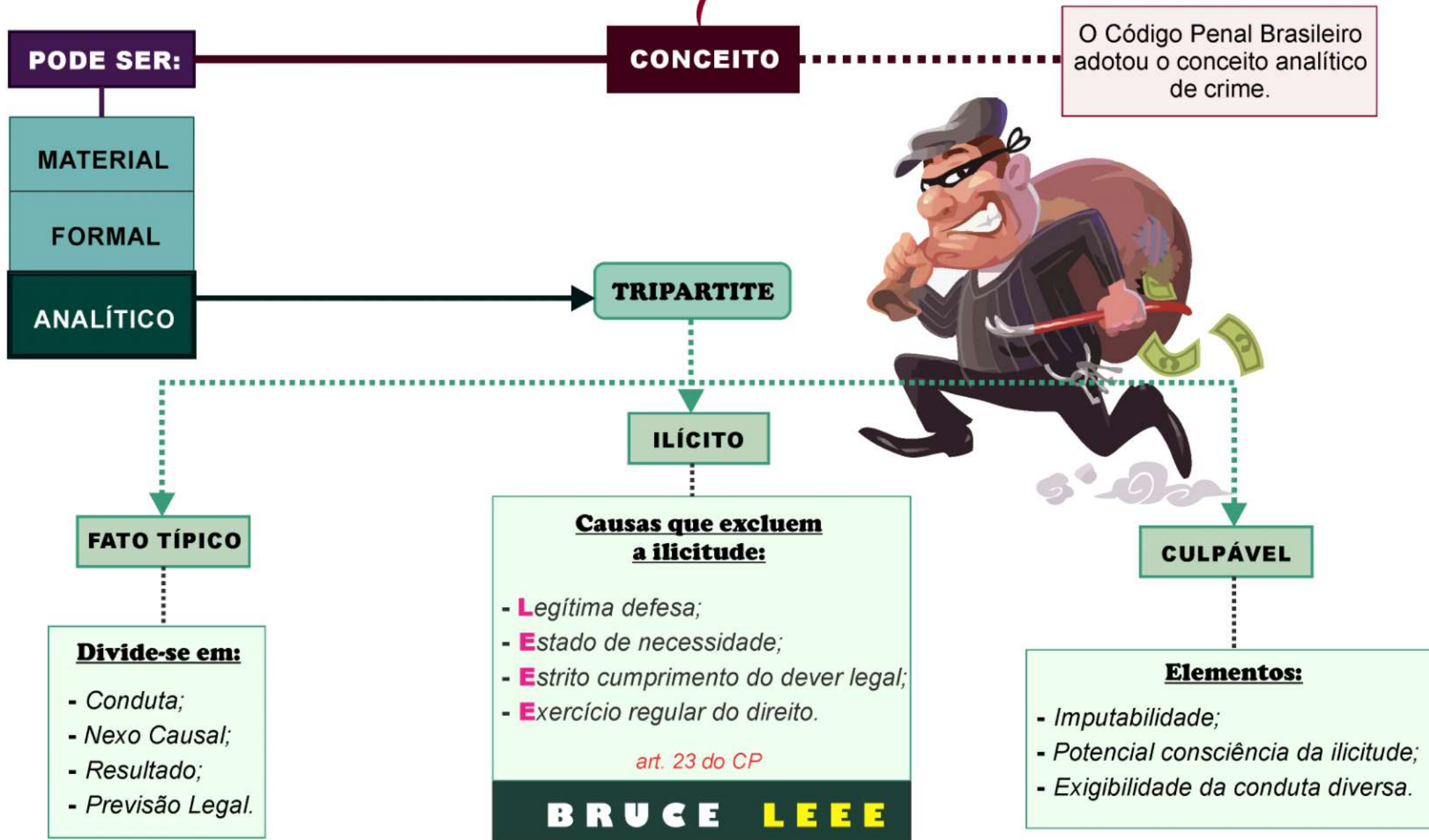
AMOSTRAS

MAPAS MENTAIS



DIREITO PENAL

DO CRIME



DIREITO PENAL PARTE ESPECIAL

HOMICÍDIO

Consiste na eliminação da vida humana (extrauterina) por outra pessoa.
Pena - reclusão, de 6 a 20 anos

MEIOS DE EXECUÇÃO

AÇÃO — Ex: Esfaquear alguém até a morte.

OMISSÃO — Ex: Deixar de amamentar o filho, causando-lhe morte.

HOMICÍDIO CULPOSO

Art. 121, § 3º

Nos casos de:

- Imprudência;
- Negligência;
- Imperícia.

QUALIFICADO

Vide as hipóteses do Art. 121, § 2º

PRIVILEGIADO

Art. 121, § 1º

Consequência:
o juiz pode reduzir a pena de 1/6 a 1/3.

O agente comete o crime por motivo de:

Relevante valor:

Social

Interesse de ordem geral.
ex: agressão a traidor da pátria

Moral

Sentimento de ordem pessoal
Ex: pai mata o estuprador da filha

OU Sob domínio de violenta emoção

Obs: deve ser logo em seguida a injusta provocação da vítima.

FEMINICÍDIO

A partir da Lei Nº 13.104, DE 2015 passou a ser qualificado:
Pena - reclusão, de doze a trinta anos

Ocorre nas hipóteses de:

- Violência doméstica e familiar.
- Menosprezo ou discriminação à condição de mulher



INQUÉRITO POLICIAL

PRAZOS PARA CONCLUSÃO



IMPORTANTE!

REGRA GERAL
Polícia Civil

Indiciado: Prazo:
Preso → **10 dias**
improrrogável
Solto → **30 dias**
pode haver pedido de prorrogação do prazo.

CRIMES FEDERAIS
Polícia Federal

Indiciado: Prazo:
Preso → **15 dias**
prorrogável por + 15 dias
Solto → **30 dias**
prorrogável

LEI DE DROGAS
Polícia Civil e Federal

Indiciado: Prazo:
Preso → **30 dias**
Solto → **90 dias**
Ambos podem ser duplicados

CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR

Indiciado: Prazo:
Preso
Solto → **10 dias**

Indiciado Preso

O prazo é de direito penal
Conta-se o dia do começo
↓
O prazo inicia-se na **data da prisão.**

Indiciado Solto

O prazo é processual penal
↓
O prazo **não conta** o dia do começo



TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

EFICÁCIA

José Afonso da Silva

www.tatudomapeado.com

PLENA

Características

Autoaplicáveis
e
Não restringíveis
Bastantes em si

Aplicabilidade

Imediata - Direta - Integral

Efeitos

Aptas a produzir todos os seus efeitos.

CONTIDA

Características

Autoaplicáveis
e
Restringíveis
Bastantes em si

Aplicabilidade

Imediata - Direta - **Não** Integral

Efeitos

Aptas a produzir todos os seus efeitos.
Podem ser restringidas.

LIMITADA

Características

Não autoaplicáveis
NÃO Bastantes em si

Aplicabilidade

Limitada - Mediata - Indireta

Efeitos

Dependem de regulamentação.

TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO

PIRÂMIDE DE KELSEN



C.F. e E.C.

+

Tratados internacionais de Direitos Humanos aprovados nas 2 casas do Congresso Nacional em 2 turnos por 3/5.

Art. 5º, § 3º da CRFB/88

CONSTITUIÇÃO

Normas supralegais

**LC - LO - LD
MP - DLG - RES.**

Decretos autônomos

Art. 84, VI da CRFB/88

Normas legais
(*infraconstitucionais*)

**Decretos - Regulamentos
Instruções Normativas**

**Normas
Infralegais**

Vide art. 59 da CRFB/88

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Executa as atividades típicas da Administração Pública

Conceito

Possuem caráter social sem fins lucrativos.

- 1- Personalidade Jurídica Pública;
- 2- Capacidade de autoadministração;
- 3- Sujeição ao Controle ou Tutela;

Características

- 1 - Personalidade Pública ou Privada;
- 2 - Atividade em âmbito social;
- 3 - Capacidade de autoadministração;
- 4 - Sujeição ao controle ou tutela;
- 5 - Dotação Patrimonial;

Através de lei específica

Criação e Extinção

Por Lei:
Quando de Direito Público.
Por autorização do Legislativo:
Quando de Direito Privado.

100% Público

Patrimônio

Direito Público: Bens públicos;
Direito Privado: Bens privados;

Estatutário

Regime Jurídico de Pessoal

Direito público:
Estatutário;
Direito Privado:
Celetista;

- 1- Imunidade Tributária;
- 2- Impenhorabilidade dos bens;
- 3- Imprescritibilidade dos bens;
- 4- Créditos sujeitos a execução fiscal;

Prerrogativas

Tipos	Direito	
	Público	Privado
1- Imunidade Tributária;	→ <input checked="" type="checkbox"/>	→ <input checked="" type="checkbox"/>
2- Prazos especiais;	→ <input checked="" type="checkbox"/>	→ <input checked="" type="checkbox"/>
3- Regime de precatórios;	→ <input checked="" type="checkbox"/>	→ <input checked="" type="checkbox"/>



ÓRGÃOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO

1- INDEPENDENTES: Originário da CF/88
ex: *STF, STJ, Senado Federal, etc.*

2- AUTÔNOMOS: Encontram-se logo abaixo dos órgão independentes e são subordinados a eles.
ex: *Ministérios, Secretarias, etc.*

3 - SUPERIORES: Tem o poder de direção de sua competência, sujeitos a subordinação hierárquica.

ex: *Gabinetes, Procuradorias, etc.*

4 - SUBALTERNOS: Tem atribuições de execução e destinam-se a serviços de rotina.



QUANTO À POSIÇÃO ESTATAL

Hely Lopes Meirelles

QUANTO ÀS FUNÇÕES QUE EXERCEM

1 - ATIVOS: Expressam decisões estatais para o cumprimento dos fins da pessoa jurídica.

ex: *Ministérios.*

2 - CONTROLE: Fiscalizam a atividade de outro órgão.

ex: *TCU.*

3 - CONSULTIVO: De aconselhamento e elucidação.

QUANTO À SITUAÇÃO FUNCIONAL

1 - SINGULARES: Atuam e decidem através de um único agente.

ex: *Prefeituras.*

2 - COLEGIADOS: Atuam e decidem pela manifestação conjunta de seus membros.

ex: *Congresso Nacional.*

QUANTO À ESTRUTURA

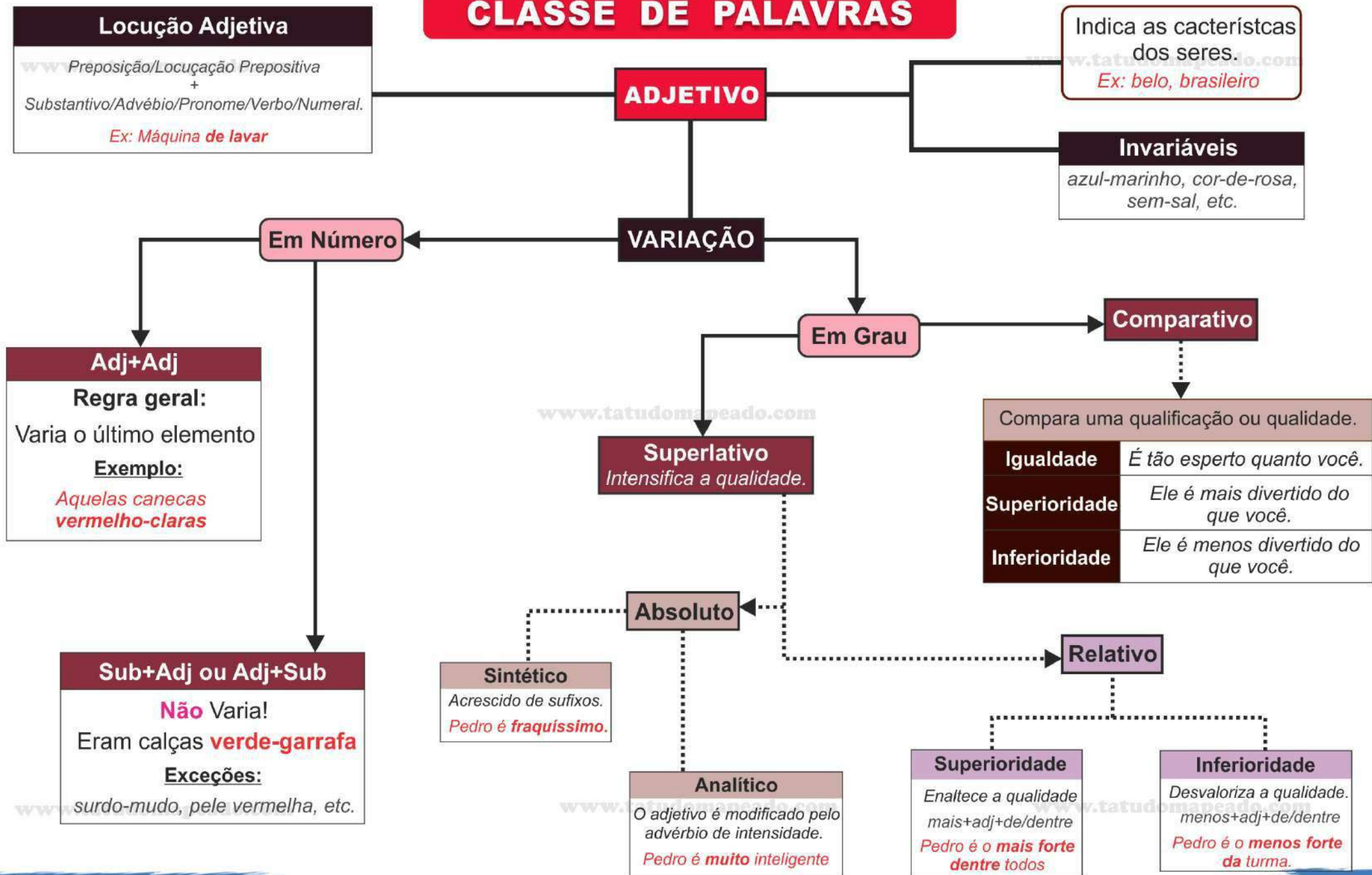
1 - SIMPLES: Há um centro de competência.

2 - COMPOSTOS: Há diversos órgãos em sua estrutura (*Desconcentração*).



PORTUGUÊS

CLASSE DE PALAVRAS

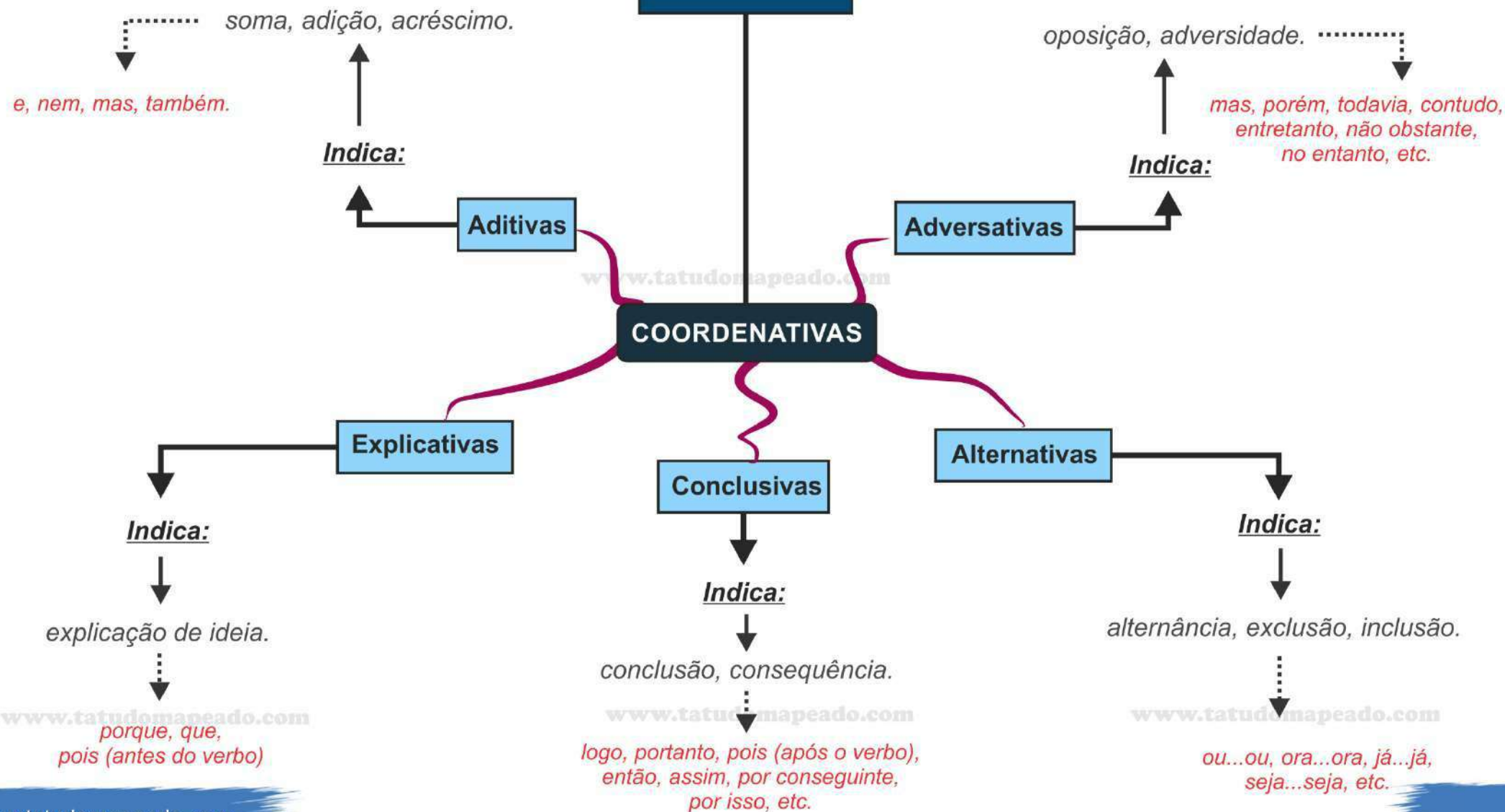


PORTUGUÊS

CLASSE DE PALAVRAS

www.tatudomapeado.com

www.tatudomapeado.com



www.tatudomapeado.com

www.tatudomapeado.com

www.tatudomapeado.com



Autor



DIEGO MARTINS

Meu nome é Diego Martins, idealizador do Tá Tudo Mapeado (@mapasmentais_direito), advogado graduado pela Universidade Iguazu, MBA em Direito e Prática do Trabalho e Previdenciária, sócio do Escritório Belluomini & Martins, especialista em métodos de Estudo/Memorização e Marketing Digital e Jurídico. Durante a graduação, elaborava os mapas mentais para ajudar os amigos a compreender a matéria. Assim surgiu o projeto Tá Tudo Mapeado.

TÁ TUDO MAPEADO:

 www.tatudomapeado.com.

 [@mapasmentais_direito](https://www.instagram.com/mapasmentais_direito)

 [facebook.com/tudomapeado](https://www.facebook.com/tudomapeado)